Normas conjuntas da Comissão de Controlo da Infecção Hospitalar e do Serviço de Saúde Ocupacional



COMISSÃO DE CONTROLO DA INFECÇÃO HOSPITALAR E SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NORMA DE PROCEDIMENTO Nº1

Elaborado em	Maio de 2007
Revisão nº	
Próxima revisão	

Assunto: PROTECÇÃO RESPIRATÓRIA PARA A PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DE AGENTES BIOLÓGICOS

Destinatários: Profissionais que trabalham no HSM, doentes e visitantes

INTRODUÇÃO

A protecção respiratória constitui uma de várias medidas de utilidade comprovada para a prevenção da transmissão de determinados agentes infecciosos, em meio hospitalar.

A necessidade de protecção respiratória pode aplicar-se aos profissionais, aos doentes e às visitas. No entanto, o tipo de protecção respiratória a utilizar depende das circunstâncias.

1 - Profissionais do HSM: Utilização de protecção respiratória e facial

Máscara cirúrgica classe II (EN 14 683)

- Nos Blocos Operatórios: Em intervenções cirúrgicas sem risco de salpicos (a máscara cirúrgica deverá ter atilhos)
- Em todos os Serviços: Em procedimentos assépticos

Em casos de doença respiratória do profissional

Em contacto próximo com doentes imuno-comprometidos

Em contacto próximo com doentes com infecções transmissíveis por gotículas (meningite

meningocócica, gripe, outras infecções respiratórias virais, etc.)

Máscaras resistente a fluidos (com viseira ou sem viseira para utilização conjunta de óculos de protecção)

- Nos Blocos Operatórios: Em intervenções cirúrgicas com risco de projecção para a face de fluidos orgânicos
- Em todos os Serviços: Em procedimentos com risco de projecção para a face de fluidos orgânicos

Respirador de Partículas P1 SL (EN 149: 2001)

- Profissionais expostos a doentes com infecções transmissíveis por via aérea (tuberculose pulmonar e laríngea, sarampo e varicela) ou durante a manipulação de produtos biológicos com produção de aerossóis
- Protecção durante a execução de procedimentos com laser que induzam libertação de restos celulares

Respirador de Partículas P2 SL (EN 149: 2001)

- Profissionais expostos a doentes com tuberculose pulmonar ou laríngea sujeitos a procedimentos que originam maior aerossolização de partículas infecciosas: broncoscopia, entubação endo-traqueal, cirurgia, autópsia, indução de expectoração, aspiração das vias aéreas, administração de terapêutica por nebulização, cuidados de traqueostomia.
- Profissionais expostos a doentes com tuberculose pulmonar ou laríngea multirresistente confirmada ou fortemente suspeita
- Em situações epidémicas de alto risco de contágio, por indicações específicas da CCIH

2 – Doentes: Utilização de máscara / protecção respiratória

Máscara cirúrgica classe II (EN 14 683)

- <u>Isolamento de contenção</u>: Em doentes infectados ou colonizados com microrganismos que se transmitem por via aérea ou por gotículas (tuberculose, sarampo, varicela, infecções respiratórias agudas, meningite meningocócica, SARS, gripe das aves) fora do quarto de isolamento.

Respirador de Partículas P1 SL (EN 149: 2001)

- Isolamento protector: Doentes com necessidade de isolamento em quarto com pressão positiva, fora do quarto de isolamento.

3 - Visitantes : Utilização de máscara / protecção respiratória

Máscara cirúrgica classe II (EN 14 683)

- Doença respiratória da visita
- Em contacto com doentes imuno-comprometidos
- Em contacto próximo com doentes com infecções transmissíveis por gotículas (meningite meningocócica, gripe, outras infecções respiratórias virais, etc.)

Respirador de Partículas P1 SL (EN 149: 2001)

- Visitas expostas a doentes com infecções transmissíveis por via aérea (tuberculose pulmonar e laríngea, sarampo e varicela)

Elaborado por: SSO e CCIH	Revisto por:	Aprovado por: Conselho de Administração